

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de SERGIO AUGUSTO DE PADUA CARVALHO, RG nº 29.585.9969, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de WILLIAM BRAGAGNOLLO MONTINI, RG nº 442495195, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de THIAGO NACRUR MARICONDI, RG nº 421857882, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JONAS MARTINS DEUSDARA, RG nº 391978743, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RODRIGO DA SILVA MACHADO, RG nº 122417678, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA MENDES, RG nº 604498548, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ELTON RODRIGUES POSSIDONIO, RG nº 309870525, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ROMULO AUGUSTO GIOMO DELALATA, RG nº 454239178, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHEL ARAUJO DE ANDRADE, RG nº 462120946, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RENAN BARRETO GARCIA, RG nº 488686155, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MAURICIO NODA, RG nº 305058253, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de FABRICIO MALTA DE OLIVEIRA, RG nº 509066331, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARCOS OLIVEIRA CRUZ, RG nº 339167063, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ANDRE OLIVEIRA MACEDO, RG nº 209772409, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RUBENS ANTONIO RODRIGUES, RG nº MG12.615.983, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de VICTOR EDUARDO DE ASSIS, RG nº 412425427, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MATHEUS HENRIQUE SOARES, RG nº 16706041, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ALANDER MARQUES MACHADO, RG nº MG 16629699, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de BRUNO HENRIQUE MOREIRA, RG nº 471308298, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Administração Aplicada à Enfermagem, nas disciplinas EN590 - Administração em Enfermagem, EN690 - Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem Hospitalar, EN790 - Tópicos de Administração em Enfermagem, EN791 - Estágio Supervisionado I, EN891 - Estágio Supervisionado II, EN792 - Trabalho de Conclusão de Curso I e EN892 - Trabalho de Conclusão de Curso II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00 do dia 05 de março de 2024, com previsão de término em 08 de março de 2024, no Anfiteatro da Faculdade de Enferma-gem "Profa. Dra. Neusa Maria Costa Alexandre", situada na Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário para a realização das provas:

05/03/2024 (terça-feira) FEnf - Unicamp

09h00 - Abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença

A seguir - Apresentação do cronograma dos trabalhos aos candidatos

A seguir - Leitura da lista de pontos e das questões da Prova Escrita

A seguir - Realização da Prova Escrita (60 (sessenta) minutos para consulta e 02 (duas) horas para a prova. Provas registradas com tinta e manuscritas)

14h00 - Correção da prova escrita

06/03/2024 (quarta-feira) FEnf - Unicamp

09h00 - Presença dos candidatos e assinatura da lista de presença

A seguir - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita

A seguir - Sorteio dos Grupos da Prova Didática (A, B e C, se necessário) - somente poderão participar da prova Didática os candidatos aprovados na Prova Escrita*

09h15 - Sorteio do Ponto para Prova Didática do Grupo A

A seguir - Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita (Somente Comissão Julgadora)

14h00 - Presença dos candidatos do Grupo B e assinatura da lista de presença

14h15 - Sorteio do Ponto para Prova Didática do Grupo B

07/03/2024 (quinta-feira) FEnf - Unicamp

08h45 - Presença dos candidatos do Grupo C (se necessário) e assinatura da lista de presença

09h00 - Sorteio do Ponto para Prova Didática do Grupo C (se necessário)

09h15- - Presença dos Candidatos do Grupo A e assinatura da lista de presença

Realização da Prova Didática do Grupo A ** (Ponto sorteado em 06/03/2024, às 09h15)

(Ordem de apresentação pública da Prova será por ordem de inscrição; recolhimento dos pendrives com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)

14h00 - Presença dos candidatos do Grupo B e assinatura da lista de presença

14h15 - Realização da Prova Didática do Grupo B ** (Ponto sorteado em 06/03/2024, às 14h15)

(Ordem de apresentação pública da Prova será por ordem de inscrição; recolhimento dos pendrives com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos).

08/03/2024 (sexta-feira) FEnf - Unicamp

09h00 - Presença dos Candidatos do Grupo C (se necessá-rio) e assinatura da lista de presença

Realização da Prova Didática do Grupo C (se necessário) ** (Ponto sorteado em 07/03/2024, às 08h45)

(Ordem de apresentação pública da Prova será por ordem de inscrição; recolhimento dos pendrives com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)

13h00 - Presença dos candidatos do Grupo A e assinatura da lista de presença

A seguir - Prova pública de Arguição do Grupo A (Ordem da Prova será a mesma da Didática; vedada a parti-cipação dos outros candidatos)

14h00 - Presença dos candidatos do Grupo B e assinatura da lista de presença

A seguir - Prova pública de Arguição do Grupo B (Ordem da Prova será a mesma da Didática; vedada a parti-cipação dos outros candidatos)

15h00 - Presença dos candidatos do Grupo C e assinatura da lista de presença

A seguir - Prova pública de Arguição do Grupo C (Ordem da Prova será a mesma da Didática; vedada a parti-cipação dos outros candidatos)

16h00 - Análise das provas de arguição pela Comissão Julgadora

17h00 - Divulgação dos resultados finais em sessão pública

Encerramento dos trabalhos

O cronograma prevê o comparecimento e aprovação na Prova Escrita de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida. Se houver ausência ou eliminação de candidatos na Prova Escrita, este cronograma poderá ser alterado de acordo com o número de presentes/aprovados.

* Os candidatos sorteados para a apresentação de suas aulas serão divididos em grupos, por período, e permanecerão em uma sala com restrição de acesso a material audiovisual (telefone celular, computador, tablets) até a apresentação do último candidato do dia e período.

** Para garantir o período de 24 horas para o preparo da atividade didática, os candidatos serão sorteados e divididos em grupos, tanto quanto forem necessários para a apresentação. O sorteio do ponto do grupo será feito em períodos corresponden-tes ao da apresentação.

Ex:

Grupo A: 09h15

Grupo B: 14h15

Grupo C: 09h00

Essa distribuição poderá ser alterada e comunicada aos candidatos conforme andamento dos trabalhos.

LISTA DE PONTOS PARA PROVA

1. Delegação, supervisão, liderança e trabalho em equipe

2. Teorias administrativas e sua influência na evolução da gestão em Enfermagem

3. Gestão de recursos materiais e tecnológicos em saúde

4. Gestão do processo de trabalho de enfermagem na atenção hospitalar

5. Avaliação da qualidade da assistência: auditoria de processos assistenciais

6. Gestão de enfermagem: aspectos psicossociais e organi-zacionais do trabalho

7. Gestão para a segurança do paciente: planejamento e avaliação

8. Dimensionamento de pessoal para as diferentes áreas de atuação da enfermagem

9. Recrutamento, seleção de pessoal e avaliação de desem-penho

10. Tomada de decisão e resolução de problemas, gestão de conflito e negociação

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes membros: Titulares: Profa. Dra. Suzimar de Fátima Benato Fusco - UNICAMP – Presidente, Profa. Dra. Daniella Pires Nunes – UNICAMP, Profa. Dra. Lucieli Dias Pedreschi Chaves – USP, Profa. Dra. Marília Alves - UFMG e Profa. Dra. Wilza Carla Spiri – UNESP. Suplentes: Profa. Dra. Samara Macedo Cordeiro – UNI-CAMP, Profa. Dra. Carmen Maria Casquel Monti Juliani – UNESP e Profa. Dra. Vera Lúcia Mira – USP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos Abel Silva de Meneses, Alessandra Nazareth Cainé Pereira Roscani, Amanda Namibia Pereira Pasklan, Ana Cláudia de Souza Costa, Ana Maria Limeira de Godoi, Andresa Mendonça de Oliveira, Daniela Campos de Andrade Lourenção, Daniele Soares Carlin, Danielle Fabiana Cucolo Nagliate, Elaine Cristina Candido, Fabiano Miguel Soares, Gabriela Salim Spagnol Branco, Gisele Hespanhol Dorigan, Gislene Aparecida Xavier dos Reis, Grace Miriam de Almeida Pfaffenbach, Luis Fernando Torres, Otniel Alencar Bandeira, Rosana Ribeiro Tarifa, Rosimeire Ângela de Queiroz Soares, Tatiana Giovanelli Vedovato, Thaís Araújo da Silva e Vanessa Cristina Dias Bóbbó.

(Proc. nº 38-P-05327/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 24/2024 – HOMOLOGAÇÃO

(CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022 - PROCESSO FOA. Nº 572/2022)

O Diretor Técnico substituto da Divisão Técnica Adminis-trativa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP - Faculdade de Odontologia - FO do Câmpus de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais, previstas na Por-taria Unesp 469/2012, Artigo 4º, Inciso, II, item 2, HOMOLOGA PARCIALMENTE o Concurso Público nº 124/2022, autorizado pelo Despacho 194-2022-PROPEG, para preenchimento, median-te contratação, de 2(dois) empregos públicos de Assistente Operacional III, área de atuação: Conservação e Manutenção, na jornada de trabalho de 40 horas semanais, sob o regime jurídico da “CLT” e Legislação Complementar, cujo resultado foi publicado no DOE de 21/07/2023, seção III, página 147, no qual não houve candidato classificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Faculdade de Medicina Veterinária

COMUNICADO Nº02-2024-STGP-FMVA

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP COMUNICA que foram homologados, em 26/01/2024, na seguinte conformidade:

Deliberação nº 04/2024-C, concurso público para contra-tação de Professor Substituto, em caráter emergencial, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais, no ano letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal, nas disciplinas de “Bovinocultura, Forragicultura, Produção de Ruminantes, Conforto Térmico e Ambiência, Ferramentas Para Produção Animal: Nutrição e Ambiência”, objeto do Edital nº 89/2023-STGP-FMVA. Processo ARAC/FMV 743/2023.

Deliberação nº 05/2024-C, concurso público para contra-tação de Professor Substituto, em caráter emergencial, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais, no ano letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal, nas disciplinas de “Fisiologia Veterinária I, Fisiologia Veterinária II”, objeto do Edital nº 90/2023-STGP-FMVA. Processo ARAC/FMV 744/2023.

Deliberação nº 06/2024-C, concurso público para contra-tação de Professor Substituto, em caráter emergencial, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais, no ano letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal, nas disciplinas de “Estatística e Análise de Experimentos, Fundamentos de Economia e Gestão de Negócios, Fundamentos de Gestão e Marketing”, objeto do Edital nº 91/2023-STGP-FMVA. Processo ARAC/FMV 745/2023.

Deliberação nº 07/2024-C, concurso público para contra-tação de Professor Substituto, em caráter emergencial, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal, na disciplina de “Parasitologia Veterinária”, objeto do Edital nº 95/2023-STGP-FMVA. Processo ARAC/FMV 774/2023.

Deliberação nº 08/2024-C, concurso público para contra-tação de Professor Substituto, em caráter emergencial, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal, na disciplina de nas disciplinas de “Epidemiologia Veterinária; Defesa Sanitária Animal”, objeto do Edital nº 96/2023-STGP-FMVA. Processo ARAC/FMV 775/2023.

Deliberação nº 18/2024-C, concurso público para contra-tação de Professor Substituto, em caráter emergencial, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal, na disciplina de “Microbiologia Veterinária”, objeto do Edital nº 98/2023-STGP-FMVA. Processo ARAC/FMV 782/2023.

EDITAL No 18/2024 - STGP – FMVA

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DE ARAÇATUBA

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 535/2023-RUNESP, de 15/12/2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I de 21/12/2023, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Esta-dual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP, bem como na Resolução Unesp nº 49/2009 (alterada pela Resolução Unesp nº 09/22), as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo (s) de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária, do Campus de Araçatuba, na disciplina ENFERMIDADES PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceita-ção das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1 O vencimento corresponde à referência MS-6, R\$ 21.942,59, em 40 horas semanais.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá pre-encher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 263,00 por meio de transferência bancária, ao Banco do Brasil: Agência: 5826-2, Conta Cor-rente: 130.838-6, Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, CNPJ: 48.031.918/0039-05, no período das 00:00 do dia 15/02/2024 às 17hs do dia 02/04/2024, observado o horário de Brasília.

2.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, dispo-nível no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO PÚBLI-CO.

3.1. Ser portador do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação ou na pós-graduação, caso esteja vin-culado à Instituição que não ofereça curso de graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”, recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, recomendado

pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos cientí-ficos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;

3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação exter-nos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;

3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;

3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;

3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didá-tico, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de com-provada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;

3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;

3.2.9. ter realizado estágio de pós-doutoramento ou atuado como professor/pesquisador convidado no país ou no exterior, por no mínimo 05 (cinco) meses;

3.2.10. ter coordenado programa de pós-graduação “lato sensu” (especialização) ou supervisionado residência;

3.2.11. ter orientado 15 (quinze) alunos de graduação, sendo pelo menos 10 (dez) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Projeto de Extensão. Dentre as orientações com bolsa, no mínimo 03 (três) deverão obrigatoriamente ser de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento;

3.2.12. ter participado de pelo menos 15 (quinze) congres-sos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

3.2.13. ter participado de comitês científicos e/ou editoriais após a Livre-Docência;

3.2.14. ter coordenado simpósios, mesas redondas ou ministrado conferências em eventos nacionais ou internacionais da área, após a Livre-Docência;

3.2.15. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

3.2.16. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação “stricto sensu”;

3.2.17. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

3.2.18. ter obtido auxílio individual em, no mínimo, 03 (três) das seguintes finalidades:

a) participação em congresso;

b) realização de evento científico, publicação de texto;

c) obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados de Pós-Graduação “stricto sensu”; e

d) supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no subitem 3.2.15, e despesas com professor visitante.

3.3. Os subitens de 3.2.1. a 3.2.4. são compulsórios.

3.4. Dos subitens 3.2.5. ao 3.2.18., o candidato deverá comprovar atividades em, pelo menos, 06 (seis) deles.

3.5. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar documentos comprobatórios das exigências contidas nos Itens 3.2., 3.3. e 3.4. e seus subitens, citando no Memorial e anexando conforme itens 3.9. e 3.10. A não apresentação mínima exigida, ainda que haja outras explicitadas no Memorial Circunstanciado, implicará no indeferimento da inscrição.

3.6. Especialista de reconhecido valor, não portador de títulos acadêmicos, poderá, em caráter excepcional, participar do concurso público, a juízo de dois terços dos membros da Congregação e mediante manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) e homolo-gada pelo Conselho Universitário, também por dois terços da totalidade de seus membros.

3.7. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no con-curso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.

3.8. CPF regularizado.

3.9. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço <https://inscricoes.unesp.br/>.

3.10. Procedimentos para inserção dos documentos com-probatórios especificados no item 3.2 e seus subitens:

3.10.1. Os documentos referentes a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição.

3.10.2. Documentos do subitem 3.2.3:

(a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;

(b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a primeira página e da página que conste a legenda bibliográfica (com o título, volume, número do fascículo, ano de publicação e número das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa e sumário;

(c) artigos e livros eletrônicos: indicar título, o DOI (Identifi-cador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator);

(d) capítulo de e-book: indicar o DOI (Identificador de Obje-to Digital) do capítulo ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator)

3.10.3. Elementos comprobatórios, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não comportarem digi-talização, deverão ser citados no Memorial Circunstanciado no ato da inscrição e apresentados na data da prova sob pena de eliminação do certame.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexan-do frente e verso dos seguintes documentos:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de iden-tificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;

4.1.4. Memorial Circunstanciado das atividades realizadas, no qual se identifiquem os trabalhos publicados e todas as infor-mações que permitam cabal avaliação de seus méritos, dando-se destaque às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos; tudo na forma consignada no item 8, subitens 8.1.1. e 8.3.

4.1.5. os candidatos estrangeiros devem estar cadastrados no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvol-vimento Científico e Tecnológico.

4.2. O candidato indicará, no ato da inscrição, o ponto ou assunto, sobre o qual versará sua prova didática, escolhido do